



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 375/2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

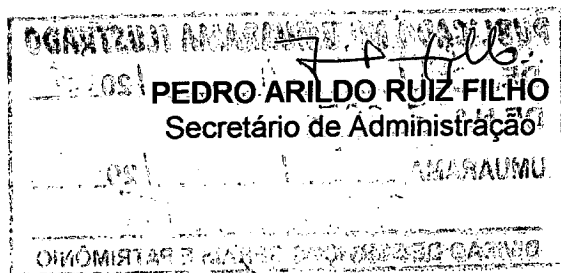
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 036/05, que trata da aquisição de materiais elétricos para manutenção do Prédio da Prefeitura Municipal de Umuarama e das Escolas Municipais, neste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **INSTALCON INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço ao valor de **R\$ 9.303,50 (nove mil e trezentos e três reais e cinquenta centavos)**, nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 27 de abril de 2.005 - L
ANO DE FUNDAÇÃO.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / 04 / 2005
DE N.º 7.387
UMUARAMA, 28 / 04 / 2005
Wthangavotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO